



**ITEM 56**

**DOCUMENTOS COM**

**AÇÕES DE**

**RESPONSABILIDADE DO**

**MUNICIPIO**



Documento Assinado Digitalmente por: ANNE GABRIELLE BEZERRA, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57508c9f-cebf-4ac7-b967-525f499f4e6d



**PREFEITURA MUNICIPAL BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

# **Plano de Contingência Para Infecção Pelo novo Coronavírus COVID-19**



**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito Municipal, de Brejo da Madre de Deus**

**Evandro José da Silva**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Maria Angelita de Lucena**

**Assessora Técnica da Secretaria de Saúde**

**Daniele Gomes**

**Coordenadora da Atenção Básica**

**Myrella Figueroa**

**Diretoria Vigilância a Saúde**

**Elaine Andrade**

**Coordenadora de Epidemiologia**

**João Ricardo**

**Coordenador de Média Complexidade**

**Kelly Pedrosa**

**Secretária de Comunicação**

**Roberto Gomes**

**Diretor Financeiro**



## **APRESENTAÇÃO**

O COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo coronavírus descoberto recentemente. Este novo vírus e doença eram desconhecidos antes do início do surto em Wuhan, China, em dezembro de 2019.

As pessoas podem pegar o COVID-19 de outras pessoas que têm o vírus. A doença pode se espalhar de pessoa para pessoa através de pequenas gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse ou exala. Essas gotículas pousam em objetos e superfícies ao redor da pessoa. Outras pessoas pegam o COVID-19 tocando esses objetos ou superfícies e depois tocando nos olhos, nariz ou boca. As pessoas também podem pegar COVID-19 se respirarem gotículas de uma pessoa com COVID-19 que tosse ou exala gotículas. É por isso que é importante ficar a mais de 1 metro (3 pés) de uma pessoa doente.

Diante da Emergência de Saúde Pública do COVID-19 e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, por meio da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus COVID-19.

Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>) e do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/saude-a-z/coronavirus>).

## **OBJETIVO DO PLANO:**

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta a serem executadas pela Secretaria de Saúde do município de forma articulada com a secretaria de saúde do Estado de Pernambuco com o Ministério da Saúde, em resposta a detecção local de caso (s) suspeito (s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO:**

- # Identificar, diagnosticar e notificar qualquer caso suspeito em tempo oportuno existente no município;**
- # Fornecer respostas rápidas para a tomada de decisão e controle de casos suspeitos ou confirmados do COVID-19 com notificação, investigação e isolamento oportunos;**
- # Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle do COVID - 19, de forma segura e oportuna;**
- # Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa e imediata;**
- # Apoiar a intensificação e o monitoramento das ações referente aos métodos, capacitando os profissionais para realização de procedimentos seguros;**
- # Definir fluxos de referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves e graves.**
- # Estabelecer parcerias Inter setoriais, articulando ações de prevenção e promoção à saúde, sensibilizando a população nas ações realizadas.**
- # Reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus CO-VID-19.**
- # Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos do COVID-19, de acordo com nível de complexidade apresentada;**
- # Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;**



## **EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO:**

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

### **Governança:**

# Articular as áreas da SES PE para planejamento da resposta integrada no nível estadual;

# Estabelecer, definir participantes e coordenar os subcomitês com representantes de referências técnico-científicas para apoio à tomada de decisão em nível estratégico;

# Criar Grupos de trabalhos para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão;

# Manter em modo contínuo, de acordo com o cenário municipal e regional, a avaliação da necessidade de ativação do Centro de Operações de Emergências articulando com a IV GERES;

# Estabelecer mecanismos de ativação imediata e contingencial das equipes de resposta rápida com suporte ao deslocamento, alimentação para ações necessárias ao enfrentamento a crise;

# Estabelecer prontidão para acionamento imediato, quando necessário, dos Serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência Emergência, biossegurança e manejo clínico dos casos;

# Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto a população em geral;

# Pactuar, estabelecer e coordenar, com outras secretarias rotinas e estratégias integradas de alerta e ativação imediata da gestão (regulação na rede pública e privada) das medidas de resposta aos casos suspeitos/confirmados de Covid - 19;

# Adquirir insumos, equipamentos, outros produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente e da assistência farmacêutica (tratamento) dos casos suspeitos/confirmados do novo Coronavírus;

# Monitorar, periodicamente, o estoque de insumos da rede municipal de saúde, dos insumos laboratoriais para diagnóstico, equipamentos de proteção individual e medicamentos;

# Validar e divulgar os materiais (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) desenvolvidos pelas áreas técnicas específicas.



### **Vigilância Epidemiológica:**

# Atualizar as ações de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde;

# Elaborar fluxo para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno;

# Atualizar periodicamente a situação epidemiológica do município através de Boletins enviados às Unidades de Saúde;

# Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida;

# Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica estadual, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

# Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus

# Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinela de SG e SRAG;

# Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos;

# Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

# Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.

### **Vigilância Laboratorial;**

# Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), junto à Vigilância Epidemiológica, às unidades de saúde do município.

# Oferecer capacitação e garantir os insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), influenza e outros vírus respiratórios, para as Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica;

# Monitorar a qualidade das amostras que chegam ao Laboratório;



### **Coordenação da Atenção Primária à Saúde:**

- # Mobilizar e alertar através das Equipes de Saúde da Família a população sobre o risco da doença;
- # Supervisionar/monitorar as ações para o controle do COVID-19;
- # Intensificar e coordenar registros no município sobre COVID 19 para definir estratégias e tomada de decisões;
- # Promover treinamentos, capacitando os profissionais para realização de procedimentos seguros;
- # Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos, substituindo imediatamente, quando danificado ou extraviado;

### **Assistência ao Paciente:**

- # Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus;
- # Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos e confirmados;
- # Mobilizar os serviços hospitalares de referência para a construção ou atualização dos planos de contingência;
- # Normalizar o fluxo de acesso e regulação às unidades de referência;
- # Construir e divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, entre outros;
- # Capacitar a rede de atenção e apoiar os serviços de saúde para adequado acolhimento e classificação de risco nos casos suspeitos para a infecção covid-19;
- # Orientar as unidades de saúde na elaboração de fluxos internos para o itinerário do paciente;
- # Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de Síndrome gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- # Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde
- # Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus
- # Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos.



### **Assistência Farmacêutica:**

- # Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito da CAF assim como unidades 24 horas e unidades básicas de saúde;
- # Disponibilizar os medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- # Garantir o fluxo da solicitação ao secretário de saúde e distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica.
- # Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda.

### **Comunicação:**

- # Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- # Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede serviços de saúde e população;
- # Divulgar o boletim para os blogs e redes sociais de toda região IV GÉRES
- # Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o 2019-nCoV;
- # Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do Covid-19;
- # Monitorar redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

### **Rede de Assistência:**

<b>Unidades</b>	<b>Encaminhamentos</b>
<b>Unidades Saúde da Família</b>	<b>Ordenadora de cuidar , casos leves</b>
<b>Unidades 24 horas</b>	<b>Atendimento organizado para atendimento com classificação de risco Garantia de assistência para casos moderados e graves</b>

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

**SECRETARIO DE SAÚDE:**

**EVANDRO JOSÉ DA SILVA**

**SECRETARIA ADIUNTA:**

**MARIA ANGELITA DE LUCENA**

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO:**

**ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO**

**COORDENAÇÃO EPIDEMIOLOGIA:**

**UBIRATAN MATOS**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO:**

**KELLY PEDROSA**



Documento Assinado Digitalmente por: ANNE GABRIELLE BEZERRA, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
Acesse em: <https://etce.tece.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57508c9f-cebf-4ac7-b967-525f499f4e6d



## **Apresentação:**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde. Para a elaboração deste plano, a SMS institui a equipe técnica de trabalho. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

## **Introdução:**

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei n° 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC n° 55/2010, RDC n° 348/2020, RDC n° 415/2020 e RDC n° 444/2020.

## **Objetivo Geral:**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município Brejo da Madre da Deus.

## **Objetivo Específico:**

1. Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários.
2. Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19.
3. Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.
4. Realizar controle de estoque e alimentação do sistema diariamente, divulgando para sociedade.



## **Caracterização de grupos de risco para agravamento e óbito pela Covid-19**

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes melítus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

## **Farmacovigilância**

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre SVS do MS e a Anvisa.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos EAPV

## **Sistemas de Informação:**

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todas as pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

## **Operacionalização para Vacinação:**



Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SIBS que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID-19, em especial aos profissionais na Atenção Básica.

**Reunião técnica:** A equipe técnica da SMS, manterá reuniões semanais, com cronograma pré-estabelecido para monitorar e avaliar o processo de imunização planejado pela mesma.

**Importante:** A descentralização do local de aplicação dependerá do quantitativo de doses fornecidas pela IV GERES.

- **Insumos:** O Município de Brejo da Madre de Deus possui reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, FPIs, algodão, calça descartável) necessários para a vacinação;
- **Planilha Informativa:** Cada unidade informará o número de usuários pertencentes aos grupos prioritários;
- **Recursos humanos:** Serão utilizados os profissionais das Secretarias, para execução do processo de imunização;
- **Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos, agentes comunitárias de saúde, guardas municipais, motoristas e responsáveis pelo processo;**
- **Capacitação dos profissionais:** Reunião de trabalho visando as estratégias de execução do Plano Municipal de Imunização;
- **Coleta de resíduos contaminados:** Será realizada pela empresa que presta serviço ao Município;
- **Divulgação da campanha de Imunização:** A secretaria de comunicação social do município, irá informar em tempo real, os dados fornecidos diariamente sobre a distribuição e aplicação de doses. Fará também a divulgação da campanha pelos meios de comunicação;
- **Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário de vacinação.**
- **Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas**
- **Manter atualizada o site da prefeitura com as informações sobre a vacinação da COVID-19**





		auditoras, profissionais das lavanderias, auxiliar de farmácia, e outros que atuam em unidades hospitalares.	
Idosos acima de 85 anos,	Início 28/02/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 80 anos,	Início 01/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 75 anos	Início 15/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência

- Demais faixas etárias de acordo com a disponibilização de vacinas recebidas pelo município através da N GERES

### Esquema de vacinação:

#### Sinovac/Butantan

Plataforma	Vírus Inativado
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/ intervalos 2	Doses de 0,5 ml, intervalos entre as doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C a 8°C

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país. Fonte: CGPM/USVirus



### AstraZeneca/Fiocruz

Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maiores ou iguais a 18 anos
Forma Farmacêuticas	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 ml (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: COPIA DE VIGIÂNCIA \*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país. Dados sujeitos a alterações

#### Segurança /Precauções:

- Evitar vacinar pessoas com doença aguda febril (moderada ou grave);
- COVID-19 prévio: no mínimo 4 semanas após início dos sintomas ou PCR positivo em pessoas assintomáticas;
- Adiar em pacientes com sintomas prolongados e evidência de piora clínica progressiva.

#### Contraindicações:

- Menores de 18 anos;
- Gestantes; puérperas e lactantes;
- Reação anafilática previa a vacina COVID-19 ou componente da vacina;
- Uso de Antiagregantes plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação.



### **Consideração Geral**

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo as novas orientações do Ministério da Saúde, para ajustes necessários para melhor eficácia e agilidade do processo de trabalho.

Considerando que a vacinação para a COVID-19 irá acontecer concomitantemente as demais vacinações já existentes no calendário de imunização nacional é necessário que seja monitorizado o sistema de informação para o alcance de metas

O gerenciamento do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes. Assim como os registros de doses aplicadas em planilhas que deverão ser lançadas no sistema nacional de imunização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANOS DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19  
NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

1. Ação das Barreiras Sanitárias

A implantação de Barreiras Sanitárias tem sido uma importante medida de combate à proliferação do coronavírus (COVID-19). A barreira é uma das medidas realmente eficaz para identificar, monitorar e ajudar os sistemas municipais e estaduais de Saúde, frente a impossibilidade de estes atenderem todos casos de pessoas que venham a ser acometidas pela doença.

TODOS que chegarem no município devem ser orientados sobre os cuidados necessários para evitar a transmissão do coronavírus, da importância do isolamento social, da pouca estrutura pública do estado e municípios para atender casos de contágio em massa, do cuidado especial com as pessoas do grupo de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas) e a necessidade imediata de quarentena de 14 dias. Está sendo distribuído máscaras para os passageiros, higienização das mãos com álcool em gel e aferição de temperatura.

As barreiras sanitárias estão sendo realizadas em 02 pontos do nosso município, sendo eles: Brejo (Sede) e Fazenda Nova. Caso o condutor ou passageiro apresente tosse seca ou com secreção; febre acima de 37,8°; Dificuldade respiratória aguda; Dores no corpo; Congestionamento nasal; Inflamação na garganta e diarreia, o mesmo deve ser encaminhado a unidade de saúde imediatamente.



## **2. Ações de conscientização nas Feiras Livres.**

**Está sendo realizado ações nas feiras livres em Brejo (sede), Fazenda Nova e São Domingos, com as seguintes atividades:**

- **Conscientização a respeito da importância do distanciamento social, do uso de máscara para proteção respiratória, higienização das mãos, e o isolamento domiciliar.**
- **Entregas de informativos à população, distribuição de máscaras, álcool em gel e medição de temperatura.**
- **Orientar à população quanto ao protocolo em casos suspeitos e confirmados pelo Covid-19.**
- **Identificar, notificar e monitorar casos suspeitos de infecção humana do Covid-19 (sinais e sintomas).**
- **Orientar a população a importância de não haver aglomerações. Respeitando as orientações estabelecidas pelo Estado.**

## **3. Fiscalizações.**

- **Realizadas diariamente por 05 agentes da Vigilância Sanitária nos comércios varejistas e alimentícios, matadouro, bancos, lotéricas e igrejas. Seguindo à risca os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A equipe também está de prontidão 24h para atender as denúncias de aglomerações junto a Guarda Municipal nos finais de semana.**
- **Estão sendo desenvolvidos kits para serem entregues aos motos táxis do nosso município com máscaras, toucas e álcool em gel, para evitar a disseminação da Covid-19.**
- **De acordo com a Nota Técnica DG-IAEVE N° 04/2020 da Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, considerando o caráter pandêmico da infecção da Covid-19 declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e seu alto grau de transmissibilidade, a Secretária Estabelece que não deverá ocorrer velórios nos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou de casos de Covid-19 suspeitos ou confirmados; Para**

as demais causas de mortes poderão ocorrer os velórios, desde que sejam respeitadas as orientações de 10 pessoas no máximo, com distância mínima de 2m entre elas. A fiscalização dos velórios e sepultamentos também estão sendo realizadas pela Vigilância Sanitária do nosso município.



Documento Assinado Digitalmente por: ANNE GABRIELLE BEZERRA, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57508c9f-cebf-4ac7-b967-525f499f4e6d

**Atenciosamente,**

**Myrella Layane Silva Figuerôa**

**Coordenadora da Vigilância à Saúde**



## **BARREIRA SANITÁRIA DE COMBATE À COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

### **Padronização dos trabalhos e medidas de segurança dos envolvidos nas Barreiras Sanitárias.**

**A importância da implantação de barreiras sanitárias em entradas dos municípios como controle e combate à disseminação do vírus (Covid-19)**

A implantação de Barreiras Sanitárias nos municípios tem sido uma importante medida de combate à proliferação do coronavírus (COVID-19). A barreira é uma das medidas realmente eficaz para identificar, monitorar e ajudar os sistemas municipais e estaduais de Saúde, frente a impossibilidade de estes atenderem todos casos de pessoas que venham a ser acometidas pela doença.

**TODOS** que chegarem no município devem ser orientados sobre os cuidados necessários para evitar a transmissão do coronavírus, da importância do isolamento social, da pouca estrutura pública do estado e municípios para atender casos de contágio em massa, do cuidado especial com as pessoas do grupo de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas) e a necessidade imediata de quarentena de 14 dias.



As barreiras sanitárias contarão com 03 pontos, sendo eles: Fazenda Nova, Brejo (Sede) e São Domingos. Cada ponto contará com 04 profissionais do período da manhã, de 07h às 12h e 04 profissionais à tarde, de 12h às 17h. Além da Vigilância Ambiental, teremos também o apoio dos Gestores do Município e do Centro de Especialidades Odontológicas.

### **Como deve ocorrer a abordagem?**

Utilizando os equipamentos de proteção (EPIs) e outras medidas de segurança, você deverá seguir o seguinte roteiro de abordagem:

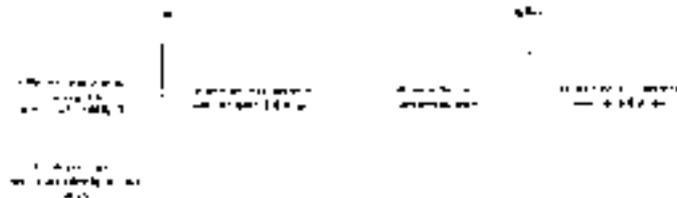
- a) Se apresente, de as boas-vindas e explique o motivo da barreira Sanitária;
- b) Certifique-se da origem da partida e destino do condutor, se ele ou os demais passageiros estiverem apresentando os sintomas de (tosse, febre, dores de cabeça, dor no corpo, fadiga), encaminhar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
- c) Realize a coleta de informações, utilize o formulário e se atente em preencher TODOS os campos.
- d) Recomende e oriente a todos que chegam na cidade, o uso de máscaras, higienização das mãos, isolamento social e outras medidas de segurança para evitar a disseminação do coronavírus (Covid-19).

Caso o passageiro apresentar os sintomas a seguir, deve se realizar o procedimento especificado a baixo:

- Tosse seca ou com secreção
- Febre acima de 37,8°
- Dificuldade respiratória aguda
- Insuficiência renal

Outros sintomas possíveis:

- Doras do no corpo
- Congestionamento nasal
- Inflamação na garganta
- Diarreia



## **PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DURANTE O TRABALHO**

- Utilização dos EPIs – Enquanto estiver em campo, é necessário o tempo todo usar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI (máscara, luvas de látex descartáveis). Atenção para que os equipamentos estejam bem colocados.
- Higienize as mãos antes de colocar a máscara no rosto.
- Não toque a parte frontal da máscara enquanto faz utilização. Se o vírus estiver alojado em suas mãos, será transferido para a máscara e você se contaminará.
- Ao retirar as luvas, higienize imediatamente as mãos e braços. Utilize álcool 70% ou lave imediatamente, por 15 segundos, com água e sabão.
- Mantenha distância de pelo menos 1,5 metro das demais pessoas (que trabalham ou que são abordadas na beirada) para evitar que gotículas ou aerossol de saliva entre em contato com seus olhos.
- Não encoste no veículo que está sendo abordado, nem em documentos ou aparelho celular do condutor, o vírus pode estar alojado na lateria, carenagens ou objetos.
- Evite encostar o celular no rosto enquanto estiver nas beiradas e higienize-o com álcool 70% constantemente.

**IMPORTANTE! Não pode atuar na equipe de combate, pessoas com mais de 60 anos, pessoas que possuem alguma doença crônica (diabéticos, cardíacos, ou problemas respiratórios, gestantes, ou se estiver apresentando os sintomas de tosse, dor no corpo, dor de cabeça, febre e fadiga).**





## **RECOMENDAÇÕES GERAIS AOS FISCAIS SANITÁRIOS E TRABALHADORES DAS BARREIRAS**

Destacamos que em qualquer situação, independentemente da indicação de uso de EPIs ou não, os fiscais sanitários e trabalhadores da Barreira Sanitária nas rodovias devem sempre adotar medidas preventivas, tais como:

- Não utilizar adornos.
- Prender cabelos compridos.
- Unhas curtas.
- Ausência de barba.
- Para entrevista manter a distância de 2 metros.
- Frequente higienização das mãos com água e sabonete.
- Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado gel alcoólico para as mãos.

Etiqueta respiratória:

- a) Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- b) Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- c) Evitar tocar mucosas dos olhos, nariz e boca.
- d) Higienizar as mãos após tossir ou espirrar. Utilização dos EPIs – Enquanto estiver em campo, é necessário o tempo todo usar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI (máscara, luvas de látex descartáveis). Atenção para que os equipamentos estejam bem colocados.

Os fiscais sanitários e os trabalhadores que realizarem abordagem em meios de transporte com viajantes devem utilizar minimamente colete de identificação ou crachá de identificação, máscara cirúrgica e luvas.

Para retirar a máscara:

- a) Higienize as mãos.



- b) Tire a máscara com cuidado.
- c) Segure as alças com as mãos e tire-as de cada orelha.
- d) Descarte a máscara corretamente
- e) Nunca toque na parte da frente da máscara, caso o faça, proceda a higienização das mãos.

Atenciosamente,

Myrella Layane Silva Figuerôa  
Coordenadora da Vigilância à Saúde

Brejo da Madre de Deus, 10 de março de 2021.